

- Secretário -

Lei n.º 012/79

"Dispõe sobre redução e suplementação de verbas do Orçamento vigente."

O Prefeito do Município de Ingatuba
Faço saber, que a Câmara do Mu-
nicipio de Ingatuba aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Ficam reduzidas em R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil cruzeiros), as seguintes verbas do Orçamento vigente:

4 Serviços de Finanças

4.1 Setor de Contabilidade

3111.01-03080322.13- Pessoal Civil

Jencimento e Vantagens Fixas R\$ 68.000,00

8. Serviços Municipais

Publicidade

8.1 Setor de Limpeza Pública
3120.00-10603252.24- Material de Consumo.... c/1810000,00

8.3 Setor de Ruas e Avenidas
3120.00-10605752.26- Material de Consumo.... c/1850000,00

Artigo 2.º)- Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 Serviços de Administração
3.2 Setor de Pessoal

3111.01-03070212.07- Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas c/18300000

3250.00-03070212.07- Transferências Correntes
Contribuição de Previdência Social (Seguro de Vida e F.C.T.S)... c/1860.000,00

3.3 Setor de Material
3111.01-03070212.11- Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas c/183800,00

3132.00-03070212.11- Outros Serviços de Lucros... c/183.200,00

8 Serviços Municipais
8.1 Setor de Limpeza Pública

3111.01-10603252.24- Pessoal Civil
Vencimento e Vantagens Fixas c/1850.00000

8.4 Setor de Praças, Parques e Jardins
3111.01-10604282.27- Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas... c/188.000,00

Artigo 3.º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Angatuba, em 20 de Novembro de 1979.

Francisco José Rodrigues
Prefeito Municipal.

Publicado nesta data
José Rodrigues
- Secretário -